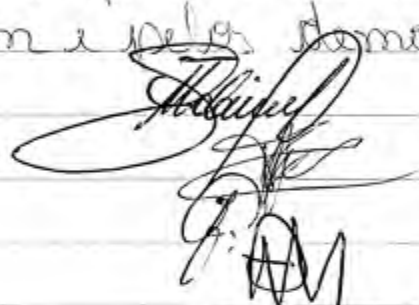


os citados Vereadores não aceitaram que o Suplente de Vereador Maurício tivesse posse, alegando que o mesmo não enviou à Câmara um Ofício comprovando a sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Agricultura. Devido ao tumulto, o Senhor Presidente em nome de Deus decidiu declarar encerrada a presente Sessão. Eu, Carlos Alberto Oliveira da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores Presentes.



Carlos Alberto Oliveira da Silva
Primeiro Secretário

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe Estado Piauí

dos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano dois mil e um (2001). Nesta cidade de Guadalupe no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima na Sala denominada Everton Rodrigues dos Santos, onde funciona o Plenário, reuniram-se os Senhores Vereadores: João Batista Sobrinho - Presidente, Francineth Lima da Costa 1º (primeira) Vice-Presidente, Carlos Alberto Oliveira da Silva 1º (primeiro) Secretário, Edivan Pereira de Miranda 2º (segundo) Vice-Presidente, Alderico Porto Mourinho 2º (segundo) Secretário, Gilberto Gonçalves Guimarães, Maurício Araújo de Oliveira, Wallem Rodrigues Mourinho e José Lourenço Mourinho Nota. Fazendo uso da palavra o Senhor Presidente pediu ao Vereador Gilberto

78

que introduzisse ao Plenário o Suplente de Vereador Maurício Araújo de Oliveira para fazer o seu juramento de posse como Vereador. Lida e aprovado a ata da Sessão anterior com ressalva. Lida a Mensagem GP- Nº 001/2001 da Prefeitura Municipal de Guadalupe, encaminhando o Orçamento de 2002 à esta Casa. Lido o Ofício Nº 091/2001 da Prefeitura Municipal de Guadalupe, informando a Exoneração do Senhor Maurício Araújo de Oliveira do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos a partir do dia 03 de outubro de 2001. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei do Orçamento de 2002 à Comissão de Justiça. Fazendo uso da palavra, o Vereador Maurício pediu ao Senhor Presidente que colocasse ordem nesta Casa, para que não aconteça o que aconteceu na Sessão anterior, devido à má interpretação da Lei Orgânica por parte de alguns Vereadores. E disse aos Vereadores que existem muitas coisas na Lei Orgânica que eles estão fazendo vista grossa. Um exemplo é que nem o Prefeito, nem o Vice podem ter parentes trabalhando na Prefeitura. A não ser através de concurso público. E também constam outros artigos na Lei Orgânica que não estão sendo obedecidos aqui na Câmara no está o Vereador José Neto que fez parte deste trabalho. E disse que não tem nenhum problema na época, pois, todos deixaram as divergências políticas para fazer o melhor para o Município. Disse também que até hoje os seus continuam sem numeração. E se não foram numerados, não é Lei, e sem Projeto. E finalizou se colocando a disposição do Senhor Presidente e de todos os Vereadores, para fazer o que for de bem para o povo. Não havendo mais nada a tratar, o

Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Carlos Alberto Oliveira da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes.

Francineth d. da Costa

Gilberto Gonçalves G. G.

EDVANA MIRANDA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe Estado Piauí

dos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano dois mil e um (2001) Nesta cidade de Guadalupe no Palácio Legislativo Vereador Germano Fernandes Lima na Sala denominada Everten Rodrigues dos Santos, onde funciona o Plenário, reuniram-se os Senhores Vereadores: João Batista Sobrinho - Presidente, Francineth Lima da Costa 1ª (primeira) Vice Presidente, Carlos Alberto Oliveira da Silva 1ª (primeira) Secretário, Edvan Pereira de Miranda 2ª (segunda) Vice Presidente, Edson Porto Mourinho 2ª (segunda) Secretário, Gilberto Gonçalves Guimarães e Wallem Rodrigues Mourinho. Não compareceram os Vereadores: José Lourenço Mourinho Mota e Maurício Araújo de Oliveira. Expediente, lida e aprovada a ata da sessão anterior sem ressalvas. Lido o Ofício nº 2.597/01-GP, TCE encaminhando à Câmara Municipal, os Balançetes da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, referentes ao ano de 1999 e que posteriormente será encaminhado os pareceres. Sendo a Resolução TCE, Nº 1.261/01, autorizando excepção.